



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 195/2012 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item 15.4, do Edital n. 1/2010 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL, de 29 de dezembro de 2009, tornam pública a **convocação dos candidatos** considerados aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL, conforme relação constante no anexo único deste Edital, para contratação no emprego público, observadas as normas e procedimentos abaixo:

I - da data e local:

Data: Conforme especificação constante no anexo único a este Edital.

Local: SANESUL - Gerência de Administração de Pessoas.

Endereço: Rua Sergipe, 402 - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande-MS, Fone (67) 3313-6810.

II - a admissão do candidato aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL para os empregos públicos do Quadro de Pessoal da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A será processada por contrato e a posse formalizada mediante a lavratura de termo próprio, assinado pela autoridade competente, no prazo de trinta dias a contar da assinatura do contrato de trabalho.

III - o contrato de trabalho será firmado entre as partes após a comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do emprego público.

IV - o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos/SANESUL será contratado no emprego público, atendidas as condições e os requisitos, mediante a apresentação da documentação abaixo, que será entregue no ato da contratação:

- a) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou função pública;
- b) declaração de não acumulação de proventos e vencimentos, no caso de candidato aposentado;
- c) declaração de bens e valores;
- d) termo de compromisso e de permanência na localidade de lotação por, no mínimo, 2 (dois) anos;
- e) certidão criminal expedida pelas Justiças Estadual ou Federal da sede de domicílio do candidato, correspondente ao período de 10 (dez) anos anteriores à data de publicação deste Edital;
- f) diploma ou histórico escolar da escolaridade exigida para o exercício das atribuições do emprego público e apresentação do original;
- g) registro profissional do órgão competente e comprovante de quitação com as obrigações profissionais, quando for o caso;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao emprego público, mediante exame de aptidão mental (exame psicotécnico) e Exame Médico Admissional;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- i) entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - i.1) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto, qualificação civil e contribuição sindical (ou guia de recolhimento));
 - i.2) Carteira de Identidade;
 - i.3) CPF;
 - i.4) título de eleitor, com comprovante de votação do último pleito;
 - i.5) certificado de estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - i.6) PIS/PASEP;
 - i.7) certidão de nascimento ou casamento;
 - i.8) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando houver necessidade para o emprego;
 - i.9) 2 fotos 3x4 (recentes);
 - i.10) comprovante de tipagem sanguínea (Fator RH);
 - i.11) certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos, se houver;
 - i.12) atestado de vacina dos dependentes menores de 14 anos, se houver;
 - i.13) comprovante de escolaridade e/ou cursos exigidos para o emprego, conforme estabelecido no Edital n. 1/2009 - SAD/ESCOLAGOV/SANESUL;
 - i.14) *Curriculum vitae* para os empregos de nível superior e médio;
 - i.15) atestado de conduta social e idoneidade moral (2 testemunhas com firma reconhecida em Cartório);
 - i.16) certidão/declaração de não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de conduta no exercício de atividade pública ou privada, do(s) órgão(s) ou empresa(s) que trabalhou;
 - i.17) comprovante de endereço;
 - i.18) Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda);
 - i.19) Declaração de Acumulação de Emprego ou Função Pública;
 - i.20) Declaração de não recebimento de proventos de aposentadoria na Administração Pública(federal, estadual, municipal);



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

- i.21) Declaração de veracidade de informações e documentos;
- i.22) Declaração/Compromisso de permanência na lotação inicial por, no mínimo, 2(dois) anos conforme necessidade da empresa(SANESUL).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2012.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**

**JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 195/2012 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/SANESUL**

Data: 19/7/2012

Horário: 7h30min

Nome	Emprego	Localidade
Ademar Aparecido Rodrigues Suares	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João
Luis Carlos Leite de Sousa	Agente de Tratamento de Esgoto	Antonio João
Valéria Vasconcelos Vieira	Atendente Comercial	Aparecida do Taboado